



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 030/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da contratação de empresa e/ou prestador de serviço para servir a refeição aos participantes da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – GO.

ITEM	QUANTIDADE
ARROZ CARRETEIRO	200 PESSOAS

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este a)
Resolução 030
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 25
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard